



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 156/2024

De: 01 de Abril de 2024

*“Concede Férias ao servidor **Vilmar Weirich** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 e 104 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/04/2024, 30 (trinta) dias de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** ao servidor matrícula nº 1136 **Vilmar Weirich** nomeado no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 06/03/2023 a 05/03/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Abril de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal